

**DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº xx DE 06 DE JUNHO DE 2024**

**Indicação de membro do CBH Araguari  
para participar do ERCOB.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), no uso das competências que lhes são conferidas pelo regimento interno;

Considerando a Portaria Igam nº 38, de 25 de outubro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

**DELIBERA:**

Artigo 1º - Aprova, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria Igam nº 38, a participação do presidente do CBH Araguari, Sylvio Luiz Andreozzi, no 1º ERCOB/SUDESTE, a ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de julho do corrente ano, em Belo Horizonte – MG, conforme convite do Anexo único.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Sacramento – MG, 06 de junho de 2024.

Sylvio Luiz Andreozzi  
Presidente do CBH Araguari

